



Governo do Estado do Ceará
Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
150001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (CNPJ: 06.928.790/0001-56)	2024NE001155	15/05/24
Credor	01722296000117 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	
Valor	847,00 (Oitocentos e quarenta e sete reais)	

Classificação	
Natureza	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Orçamentária	15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.122.421.20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ
Id. uso	0 - Fonte de Recursos do Tesouro Não Destinados à Contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	9 - Detalhamento Geral
Detalhamento de Fonte	100000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Região Planejamento	15 - ESTADO DO CEARÁ
Classificação da Ação	2 - CUSTEIO DE MANUTENÇÃO
Indicador Resultado Primário	1 - Primária obrigatória
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Projeto	0 - sem projeto
Parcela	sem parcela
Convênio de Receita	0000000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	0000000000 - Convênio não identificado
Contrato Receita	0000000000 - Sem contrato
Contrato Despesa	0000000000 - Sem contrato
Programa de Financiamento	0 - Indefinido
Efeito do Documento	Desembolso
Número do Doc. Regularização	000000000000 - 000000

Detalhamento			
Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	05 - Dispensa de Licitação
Emb. Legal	Lei 14.133/2021, art. 75, II, conf. TDCD DOMP 1734, 16.04.2024, p. 01 (EFL, 14.05.2024).		
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Local Entrega			
Processo	2024.03968-6	UF	Ceará
Município			Fortaleza

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Item Parcela	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo (1)	09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO (IP 1874)	0 - sem item - 0		847,00

Cronograma			
Junho	847,00		

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE		0,00	Valor NE
	Pré-Empenhado		0,00	
630.653,19	Bloqueado		0,00	847,00
				Saldo após NE
				629.806,19

Observação	
Empenho ref. fornecimento de materiais e insumos de uso hospitalar (rotinas básicas), por meio da Dispensa Eletrônica 008/2024, conf. Termo de Deferimento da Contratação Direta pub. DOMP 1734 de 16.04.2024 , Ordem de Compra nº 001/2024/SEGEF e Dispensa de licitação nº 08/2024.	

Produtos	
----------	--

56688660334 - HALEY DE CARVALHO FILHO

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Emitido/contabilizado por GERMANA CONÇALVES DE SOUSA SALES em 15/05/24 às 09:24.

36798770304 - ROZANE PINHEIRO RIBEIRO
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Impresso por GERMANA CONÇALVES DE SOUSA SALES em 15/05/24 às 09:24.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROZANE PINHEIRO RIBEIRO em 15/05/2024 e HALEY DE CARVALHO FILHO em 17/05/2024. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 09.2024.00003988-6 e o código 12E1572.

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
150001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (CNPJ: 06.928.790/0001-56)	2024NE001155	15/05/24
Credor	01722296000117 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	
Valor	847,00 (Oitocentos e quarenta e sete reais)	

Produto		Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
ITEM 05		600	UD	0,56	336,00
Descrição	Tiras reagentes para glicemia				
ITEM 06		600	UD	0,17	102,00
Descrição	Lancetas para glicemia.				
ITEM 10		10	UD	8,40	84,00
Descrição	Esparadrapo - atendimento farmacológico.				
ITEM 11		20	UD	5,30	106,00
Descrição	Soro fisiológico				
ITEM 12		20	UD	0,60	12,00
Descrição	Ataduras de crepe				
ITEM 13		10	UD	13,70	137,00
Descrição	Algodão hidrófilo				
ITEM 17		4	UD	9,70	38,80
Descrição	Termômetro - atendimento farmacológico.				
ITEM 9		60	UD	0,52	31,20
Descrição	Gaze estéril- atendimento farmacológico.				

56688660334 - HALEY DE CARVALHO FILHO

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Emitido/contabilizado por GERMANA CONÇALVES DE SOUSA SALES em 15/05/24 às 09:24.

36798770304 - ROZANE PINHEIRO RIBEIRO

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E
ORÇAMENTO

Impresso por GERMANA CONÇALVES DE SOUSA SALES em 15/05/24 às 09:24.